

TERMO ADITIVO Nº 011/2022 AO CONTRATO Nº 004/2020

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA GRAN PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.444 do dia 08/12/2020, inscrito no CPF sob o nº 707.616.801-44, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **GRAN PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.552.903/0001-24, com sede na Avenida Circular, SN, Edifício Com Shopping 1000, Sala 85, CEP 74.823-020, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, neste ato representada por **MÔNICA MARIA BORGES CALLASSA**, inscrito no CPF sob o nº 337.035.231-15, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do Processo nº **202010892000508**, tendo como objeto a **contratação de serviços continuados de motorista, incluindo o pagamento de diárias, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2020, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.507/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 01/2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, celebram o **3º TERMO ADITIVO** de Prorrogação de prazo do Contrato nº 004/2020, tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 004/2020.

Gran Publicidade e Serviços Eireli - EPP						
Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valore Unitário	Valor Total
Lote 3 Anápolis	8	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de MOTORISTA	Posto (posto x 12 meses)	12 (1posto)	R\$ 4.524,85	R\$ 54.298,16
	9	Diárias acima de 100 km	Diária	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
	10	Diárias abaixo de 100 km	Diária	126	R\$ 72,00	R\$ 9.072,00
TOTAL Lote 3				R\$ 69.970,20		
Lote 4 Aparecida de Goiânia	11	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de MOTORISTA	Posto (posto x 12 meses)	12 (1posto)	R\$ 4.419,72	R\$ 53.036,64
	12	Diárias acima de 100 km	Diária	35	R\$ 220,00	R\$ 7.700,00
	13	Diárias abaixo de 100 km	Diária	35	R\$ 72,00	R\$ 2.520,00
TOTAL Lote 4				R\$ 63.256,64		

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

Este contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados de **25/06/2022 a 24/06/2023**, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, prorrogável conforme artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, ou até a data da assinatura do contrato com a empresa que sagrar-se vencedora no certame licitatório referente ao processo nº 202210892001541.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 1º – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da Dotação Orçamentária 2022.801.03.92.1037.2129.03 – Fonte 15000100, do vigente orçamento estadual, conforme Nota de Empenho, emitida pelo Setor Competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

**DOMILSON RABELO
DA SILVA JUNIOR:**
70761680144

Assinado digitalmente por DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR:70761680144
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=09461647000195, OU=Certificado PF A3, CN=DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR:70761680144
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.22 09:35:36-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público Geral do Estado de Goiás
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

GRAN PUBLICIDADE E
SERVICOS
EIRELI:07552903000124

Assinado de forma digital por GRAN PUBLICIDADE E SERVICOS
EIRELI:07552903000124
Dados: 2022.06.22 08:58:46 -03'00'

MÔNICA MARIA BORGES CALLASSA
GRAN PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI – EPP